(*) PORTARIA Nº 011/2022 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, C**ONSIDERANDO** as Resoluções Nº 002/2006 - CONSUNIV/UEA, N º 009/2007-CONSUNIV/UEA, 083/2014 – CONSUNIV/UEA e 036/2021- CONSUNIV/UEA; **CONSIDERANDO** a conclusão de todas as etapas dispostas no cronograma do Edital Público de Notificação Nº 090/2022 - GR/UEA, de 19 de agosto de 2022, referente aos Estudantes que se encontram em Risco de Desligamento dos Cursos de Graduação, de oferta regular, da Universidade do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I - DESLIGAR** do cadastro discente da UEA, os alunos de graduação dos cursos regulares das Unidades Acadêmicas, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2023.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE do dia 01/11/2022.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Pró-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas